



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
25/04/2025

RD N.º PRE/DAF-032/2025

ASSUNTO: Aprovação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS, desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV

I – Relatório/Justificativa

Em 01/03/2016 a São Paulo Obras implantou o atual Plano de Empregos, Salários e Carreiras – PESC. O Plano de Empregos, Salários e Carreiras – PESC é um instrumento de gestão de pessoas que visou estabelecer regras e critérios claros que proporcionassem uma perspectiva de carreira para os empregados, tendo como principais objetivos a valorização do bom desempenho profissional e a melhoria da qualidade do serviço prestado.

Na etapa de dar sequência à evolução funcional a Gerência de Pessoas identificou inconsistências na forma de enquadramento realizado no quadro de profissionais da SPObras, sendo que, para a devida regularização se fazia necessária a contratação de empresa especializada, que fizesse uma reavaliação e consequentemente uma adequação no PESC.

Visando a realização desse trabalho a SPObras firmou contrato com a Fundação Getúlio Vargas – FGV.

II – JUSTIFICATIVA

A São Paulo Obras – SPObras precisa oferecer um Plano de Carreira que subsidie políticas de atração, retenção, desenvolvimento e capacitação de profissionais, bem como valorização e reconhecimento dos seus colaboradores públicos, para tanto se preocupou na promoção de melhorias no plano vigente.

Essa preocupação resultou na contratação da Fundação Getúlio Vargas – FGV, que recebeu como premissa o desenvolvimento de ações que garantissem os seguintes objetivos:

- a) criar as bases de uma política de gestão de pessoas;
- b) estabelecer um quadro de empregos racional e com estrutura salarial coerente;
- c) estabelecer uma perspectiva de carreira para os empregados da SPObras, definindo padrões, normas e critérios de evolução funcional;
- d) reconhecer e valorizar empregados com bom desempenho profissional;
- e) identificar necessidades de capacitação funcional;
- f) melhorar a qualidade e eficiência do serviço prestado pela empresa.

Finalizados os trabalhos, a Fundação Getúlio Vargas – FGV apresentou sua proposta no novo plano de carreira, denominado Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS, que segue como Anexo I, o qual, após avaliação da Diretoria da Presidência, que indicou algumas adequações entendeu como passível de ser submetido para aprovação da Diretoria Executiva.

III – RESOLUÇÃO

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, RESOLVE:

- a) aprovar na íntegra o Plano de Emprego, Carreiras e Salários – PECS proposto no Anexo I;
- b) determinar o envio desta resolução ao Conselho de Administração para análise e deliberação, sobre a pertinência e necessidades ora aprovadas, nos termos do item “11”, letra “a” da Cláusula 17ª do Contrato Social da SPObras, e posterior envio ao Conselho Fiscal para conhecimento, para uma vez aprovadas, enviá-las para apreciação do Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município – SF/SUTEM/DECAP, solicitando após que a submeta ao colegiado da Junta Orçamentário-Financeira – JOF;
- c) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, que após a aprovação dos órgãos competentes, adotem as providências pertinentes para o cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GP – 25/04/2025	SIGLA - DATA DAF – 25/04/2025	PRD Nº PRE/DAF-032/2025	SIGLA - DATA DAF – 25/04/2025	SIGLA - DATA CHG – 25/04/2025
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Alexandre Janini
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
 Em 25/04/2025, às 16:59.



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Gerente
 Em 28/04/2025, às 11:04.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
 Em 28/04/2025, às 15:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124490781** e o código CRC **A2967A92**.

Referência: Processo nº 7910.2025/0000563-5

SEI nº 124490781